



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS -
CÂMPUS PASSOS**

EDITAL Nº 40 DE 27 DE AGOSTO DE 2018

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA

O Coordenador Geral de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Passos, por meio da Comissão de Acompanhamento do Programa Institucional de Monitoria de Ensino, torna público o presente edital para seleção de Monitores Voluntários.

1. DO PROGRAMA

Conforme a Resolução CONSUP/IFSULDEMINAS 012/2013, a monitoria é um programa institucional que visa a melhoria do Ensino Técnico de Nível Médio e de Graduação, por meio do estabelecimento de novas práticas e experiências pedagógicas que visam o fortalecimento e à articulação entre teoria e prática e à integração curricular em seus diferentes aspectos. Tem a finalidade de promover a cooperação mútua entre discentes e docentes e a vivência com o professor e com as suas atividades técnico didáticas visando ao êxito do processo ensino-aprendizagem.

2. DO EDITAL

Este Edital tem a finalidade de regular o processo de seleção de monitores voluntários que atuarão durante o segundo semestre de 2018 no IFSULDEMINAS – Campus Passos.

3. DOS REQUISITOS

São requisitos básicos para o discente exercer a função de monitor:

- 3.1. Estar regularmente matriculado em curso Técnico de Nível Médio ou em curso de Graduação no IFSULDEMINAS – Campus Passos;
- 3.2. Ter obtido aprovação na disciplina na qual pleiteia a monitoria, demonstrando domínio da mesma e/ou corresponder ao perfil requisitado pelo docente;
- 3.3. Ter sido aprovado nas disciplinas elencadas como pré-requisitos pelo docente responsável, quando a disciplina objeto da monitoria for ofertada pela primeira vez ou for disciplina do último período do curso;
- 3.4. Ter disponibilidade de tempo para atender as atividades programadas;
- 3.5. Não cumprir medida socioeducativa prevista no Regimento Disciplinar Discente;

4. SÃO ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

- 4.1 Colaborar com o docente no desempenho de tarefas didáticas, tais como preparação de aulas práticas, resolução de exercícios, trabalhos escolares e outros de natureza similar;
- 4.2. Auxiliar os discentes na realização de trabalhos práticos ou experimentais, sempre que compatível com seu grau de conhecimento e experiência;
- 4.3. Cooperar no atendimento e orientação aos discentes, visando sua adaptação e maior integração no IFSULDEMINAS;
- 4.4. Colaborar com o docente na identificação de melhorias na execução do processo de ensino, propondo medidas alternativas ao docente;
- 4.5. Apresentar relatório semestral ao professor da disciplina que o encaminhará à Comissão responsável pelo acompanhamento do Programa de Monitoria do campus;

§ 1º É vedado ao monitor o exercício da docência, a realização de atividades de responsabilidade exclusiva do professor, tais como: assentamento de frequência, conteúdos e notas no diário de classe/sistema acadêmico e as de caráter administrativo;

§ 2º As atividades programadas para o monitor não poderão estar sobrepostas ao seu horário de aula do bloco semestral em que esteja matriculado;

5. SÃO ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR RESPONSÁVEL PELA MONITORIA

- 5.1. Orientar o monitor no desempenho das atividades programadas;
- 5.2. Capacitar o monitor no uso de metodologias de ensino/aprendizagem adequadas à sua atuação nas atividades propostas;
- 5.3. Promover o aprofundamento dos conhecimentos do monitor quanto aos conteúdos da disciplina;
- 5.4. Promover reuniões e seminários para troca de experiências entre monitor, docentes e discentes;
- 5.5. Avaliar, de forma contínua, o desempenho do monitor através de critérios previamente estabelecidos, e que sejam do conhecimento do monitor;
- 5.6. Acompanhar o desempenho do discente nas disciplinas de seu curso, identificando possíveis interferências das atividades de monitoria sobre o seu desempenho escolar, a fim de evitar comprometimento do processo de aprendizagem;
- 5.7. Acompanhar a elaboração do relatório das atividades desenvolvidas, assiná-lo junto ao monitor e encaminhá-lo à equipe responsável pelo Programa de Monitoria do campus;
- 5.8. Identificar falhas eventuais no Programa de Monitoria, propor mudanças e encaminhá-las para a equipe responsável pelo Programa de Monitoria no campus;
- 5.9. Acompanhar e informar mensalmente a frequência do monitor à secretaria da Coordenadoria de Ensino;

6. DA MONITORIA VOLUNTÁRIA

- 6.1. A monitoria terá vigência de três meses.

6.2. As atividades relacionadas a monitoria voluntária terão vigência de setembro de 2018 a dezembro de 2018;

6.3. Caso o candidato classificado em 1º lugar desista ou após o início das atividades precise ser substituído, será chamado o 2º colocado e assim sucessivamente, obedecendo a ordem de classificação.

6.4. O candidato selecionado para vaga de monitoria voluntária não receberá bolsa ou qualquer outro tipo de valor;

6.5. O candidato selecionado para vaga de monitoria voluntária deverá cumprir a carga horária semanal de até 10h, recebendo um certificado com o total das horas realizadas. Esse certificado será emitido pela Comissão de Acompanhamento do Programa Institucional de Monitoria de Ensino ao final das atividades;

6.6. Em caso de substituição de monitor, deverá ser encaminhado à comissão de monitoria, que encaminhará à Coordenadoria de Ensino o pedido de substituição do monitor voluntário e a descrição das atividades desenvolvidas até o momento da substituição;

7. DA SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

7.1. A habilitação no processo seletivo dar-se-á por meio da análise do histórico escolar do candidato e verificação de que o inscrito corresponde ao perfil requisitado pelo docente;

7.2. A seleção dos monitores será realizada em etapa única, o docente da disciplina irá valer-se de:

7.2.1 Aplicação de prova teórica ou prática ou teórico-prática (100 pontos)

- a) Para efeito de classificação, o(a) candidato(a) deverá obter no processo seletivo regido por este edital, média igual ou superior a 60%;
- b) Em caso de empate, será aprovado o discente com maior nota na disciplina em que pleiteia a monitoria;
- c) Caso persista o empate, será aprovado o discente com maior nota na(s) prova(s).
- d) A seleção dos monitores e o acompanhamento do trabalho de monitoria são de responsabilidade do docente da disciplina (chamado de docente-orientador da monitoria);
- e) O discente designado monitor será supervisionado pelo professor da disciplina e ambos deverão reunir-se semanalmente;

8. DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES

8.1 Ao final do semestre, o monitor deverá entregar a documentação referente às suas atividades ao professor responsável pela disciplina de monitoria e este à Comissão de Acompanhamento do Programa Institucional de Monitoria de Ensino do campus, na qual deverá constar:

8.1.1. Avaliação consubstanciada do professor responsável pela disciplina;

8.1.2. Avaliação do Monitor realizada pelos discentes da disciplina objeto da monitoria;

8.1.3. Relatório simples das atividades desenvolvidas, contendo a descrição das atividades;

9. DO CANCELAMENTO

9.1. O exercício da monitoria será cancelado nas seguintes circunstâncias:

- 9.1.1. Por indicação do professor da disciplina a qual o monitor está vinculado, após aprovação da equipe responsável pelo Programa de Monitoria do campus;
- 9.1.2. Por suspensão imposta ao discente no período em que se encontrar no exercício da monitoria;
- 9.1.3. Por trancamento da matrícula;
- 9.1.4. Por obtenção de frequência inferior a 80% nas atividades de monitoria, a cada mês;
- 9.1.5. Por não apresentar o relatório semestral ao professor responsável pela monitoria;
- 9.1.6. Omissão de informações e apresentação falsa de documentos que contradizem o edital.

10. DAS INSCRIÇÕES

- 10.1. Desde que o item 3 deste edital seja respeitado, a inscrição deverá ser realizada considerando:
 - 10.1.1. O local das inscrições: Sala 424/25 do Bloco D, com Gabriela, Giovana ou Renan.
 - 10.1.2. O período de inscrições: de 27 de agosto de 2018 a 03 de setembro de 2018.
 - 10.1.3. Documentação necessária e que deve ser entregue no ato da inscrição:
 - Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada;
 - Histórico escolar;

11. DO PROCESSO SELETIVO

- 11.1. A data e o local das provas serão definidas pelo professor-orientador.;
- 11.2. Os candidatos deverão chegar com 15 minutos de antecedência;
- 11.3. Não será permitida a entrada do candidato após o início da aplicação das provas. O candidato que não chegar no horário definido pelo professor-orientador estará eliminado do processo seletivo;
- 11.4. Os candidatos devem trazer lápis, caneta e borracha. Será permitido o uso de calculadoras quando autorizado pelo professor orientador;
- 11.5. Material adicional poderá ser solicitado pelo professor-orientador, desde que identificado pelo docente no quadro de vagas;

12. DO RESULTADO

- 12.1. O resultado será divulgado no site do IFSULDEMINAS - campus Passos, www.pas.ifsuldeminas.edu.br, no dia 10 de setembro de 2018.

13. CRONOGRAMA

27/08/2018	Publicação do Edital
De 27/08/2018 a 03/09/2018	Período de Inscrições
De 28/08/2018 a 06/09/2018 (Verificar informações no anexo I)	Seleção
10/09/2018	Resultado da Seleção
12/09/2018	Início das atividades de monitoria

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Excluir-se-á em qualquer hipótese, a configuração de vínculo empregatício do monitor com o IFSULDEMINAS;

14.2. Casos omissos serão resolvidos pela equipe responsável pela Comissão de Acompanhamento do Programa Institucional de Monitoria de Ensino do campus em articulação com a Coordenação Geral de Ensino e Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão Educacional;

14.3. Este edital é válido para a seleção de monitores voluntários.

14.4. Dúvidas podem ser encaminhadas para o e-mail: renan.sander@ifsuldeminas.edu.br

Passos, 27 de setembro de 2018.

**Comissão de Acompanhamento do Programa Institucional de Monitoria de Ensino -
Portaria 097 de 01 de setembro de 2017.**

Artino Quintino da Silva Filho

Fredy Coelho Rodrigues

Jamila Souza Gonçalves

Jéssica Renata Nogueira

Renan Servat Sander

Tadeu Vilela de Souza

Vera Lúcia Santos Oliveira

Renan S. Sander
SIAPE 1971039

Renan Servat Sander
Coordenador Geral de Ensino

ANEXO I

Nº da vaga	Docente	Disciplina/Área da monitoria	Cursos atendidos pela monitoria	Requisitos para candidatura	Conteúdo cobrado	Materiais solicitados
1	Renan Servat Sander / Thomé Simpliciano Almeida	Física (1o. Ano)	Turmas de 1os. anos dos cursos técnicos integrados	Ter cursado o 1o. ano de um dos cursos técnicos integrados ou ter sido aprovado na disciplina Física I dos cursos Lic. em Matemática ou Bach. Ciência da Computação	A DEFINIR	Lápis, borracha, caneta, marcador e quadro branco.
2	Renan Servat Sander / Thomé Simpliciano Almeida	Física (2o. Ano)	Turmas de 2os. anos dos cursos técnicos integrados	Ter cursado o 2o. ano de um dos cursos técnicos integrados.	A DEFINIR	Lápis, borracha, caneta, marcador e quadro branco.
3	Renan Servat Sander	Física (3o. Ano)	Turmas de 3os. anos dos cursos técnicos integrados	Ter cursado o 3o. ano de um dos cursos técnicos integrados ou ter sido aprovado na disciplina Física II dos cursos Lic. em Matemática ou Bach. Ciência da Computação	Lei de Coulomb; Campo Elétrico; Corrente e Resistência; Magnetismo	Lápis, borracha, caneta, marcador e quadro branco.
4	Vinícius Alves Silva	Estrutura de Dados I	2º período do curso BCC	Ter sido aprovado em Algoritmos	Algoritmos	Computador do laboratório
5	Jéssica Renata Nogueira	Algoritmos	2º período do BCC	Ter sido aprovado na disciplina de Algoritmos e ter disponibilidade de estar nas aulas práticas, que ocorrem terças, das 15h às 17h30	Todo o conteúdo da disciplina de Algoritmos	Computador do laboratório
6	Jéssica Renata Nogueira	Projeto e Análise de Algoritmos	4º período do BCC	Ter sido aprovado em Projeto e Análise de Algoritmos	Todo o conteúdo da disciplina de Projeto e Análise de Algoritmos	Lápis, borracha e caneta
7	Jéssica Renata Nogueira	Teoria da Computação	6º período do BCC	Ter sido aprovado em Teoria da Computação	Todo o conteúdo da disciplina de Teoria da Computação	Lápis, borracha e caneta
8	Rodrigo Silva Nascimento	Produção Fotográfica/Fotografia de Moda	Técnico em Comunicação Visual (2º ano) e Técnico em Produção de Moda (3º ano)	Ter cursado a disciplina de Produção Fotográfica ou estar cursando a disciplina no 2ºCV ou 3ºPM	Montagem de câmera e tripé. Análise de desempenho acadêmico. Entrevista	Materiais do estúdio
9	Rodrigo Silva Nascimento	Produção Fotográfica	Curso Superior de Tecnologia em Produção Publicitária	Estar cursando a disciplina de Produção Fotográfica	Montagem de câmera e tripé. Análise de desempenho acadêmico. Entrevista	Câmeras do estúdio
10	Rodrigo Silva Nascimento	Projeto Experimental em P.P. - Rádio e TV	Curso Superior de Tecnologia em Produção Publicitária	Estar cursando a disciplina de Projeto Experimental em P.P. - Rádio e TV	Montagem de câmera e tripé. Domínio básico de softwares de edição de imagem e vídeo. Análise de desempenho acadêmico. Entrevista	Câmeras do estúdio. Lab. 6.
11	Hiran Nonato Macedo Ferreira	Banco de Dados	4º Período do BCC e 2º Ano do Técnico em Informática Integrado	Ter sido aprovado na disciplina de Banco de Dados (BCC)	Modelo Entidade Relacionamento (MER), Modelo Relacional (MR), Normalização, SQL	Lápis, borracha, caneta, marcador e quadro branco.

12	Marcílio Silva Andrade	Matemática - 2º ano	Turmas de 2º ano dos cursos técnicos integrados	Ter cursado o 2º ano de um dos cursos técnicos integrados ou estar cursando Licenciatura em Matemática ou Bacharelado em Ciência da Computação.	Trigonometria, Matrizes, Sistemas Lineares, Geometria Espacial (Prisma, Pirâmide, Cilindro, Cone e Esfera), Análise Combinatória e Probabilidade.	Lápis, borracha, caneta e régua.
13	Francielli Barbara Pinto	Linguagens de Programação I (LPI)	1o ano do Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio	Ter sido aprovado na disciplina	Conteúdos da ementa da disciplina; programação na linguagem C	Lápis, caneta e borracha
14	Jarne Donizetti Ribeiro	Equações Diferenciais / Matemática	Licenciatura em Matemática	Ter sido aprovado na disciplina de Equações Diferenciais	Todo o conteúdo da disciplina de Equações Diferenciais	Lápis, caneta e borracha
15	Jarne Donizetti Ribeiro	Cálculo II/ Matemática	Licenciatura em Matemática	Ter sido aprovado na disciplina de Cálculo II	Todo o conteúdo da disciplina de Cálculo II	Lápis, caneta e borracha
16	Jarne Donizetti Ribeiro	Análise/Matemática	Licenciatura em Matemática	Ter conhecimento e domínio do conteúdo.	A definir	Lápis, caneta e borracha
17	Juliano de Souza Caliar	Processo de Cuidar / Enfermagem	Técnico em Enfermagem	Ter sido aprovado na disciplina de Processo de Cuidar e ter sido aprovado nos estágios do 2º e 3º módulos.	Conteúdo da disciplina de Processo de Cuidar.	Lápis, caneta e borracha
18	Benjamim José Esteves	Estatística Aplicada	Administração	Ter conhecimento e domínio do conteúdo.	Todo o conteúdo da disciplina de Estatística	Lápis, caneta e borracha
19	Benjamim José Esteves	Geometria Analítica II	Licenciatura em Matemática	Ter conhecimento e domínio do conteúdo.	Todo o conteúdo da disciplina de G.A II	Lápis, caneta e borracha
20	Diego José Prezia	Língua Portuguesa - Redação.	Terceiros anos do Técnico Integrado em Moda, Informática e Comunicação Visual.	Ter conhecimento e domínio do conteúdo.	Conhecimento sobre dissertação argumentativa, tipos textuais, coesão e coerência.	Lápis, caneta e borracha
21	Vanessa Mayumi Iô	Modelagem I	Design de Moda	Ter cursado a disciplina de Modelagem I com aprovação e com conhecimento e domínio do conteúdo	Modelagem básica, construção de bases e prototipagem	Materiais de Modelagem
22	Diogo Kawano	Fotografia de Moda e Vídeo	Design de Moda	Estar cursando a disciplina "Fotografia de Moda e Vídeo"	Prova prática: Configurações e ajustes básicos de câmera DSLR Entrevista (critérios): Motivação, Responsabilidade e iniciativa	Câmeras do estúdio de fotografia
23	Wagner Edson Farias dos Santos	Educação Física	Informática, Produção de Moda e Comunicação Visual	Estar cursando os Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio ou superiores do IFSULDEMINAS.	1. Introdução, fundamentos, sistemas de defesas e sistemas de jogos Xadrez, Handebol e Voleibol. História, princípios, katas, técnicas defensivas e	Materiais Esportivos.

					ofensivas do karatê.	
24	Welisson Michael Silva	LIBRAS	Licenciatura em Matemática e as optativas ministradas neste semestre	Estar cursando ou já ter cursado disciplina e ou curso de Libras, ou ter conhecimento básico de Libras	Entrevista em Libras assunto: cotidianos escolares, diversos.	Entrevista sinalizada
25	Nayara Silva de Noronha	Empreendedorismo	Ciência da Computação	Ter cursado Empreendedorismo e saber programação para Android	A definir	Entrevista
26	Juvêncio Geraldo de Moura	Redes de Computadores	Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio	Estar cursando ou já ter cursado a disciplina de Redes de Computadores no curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio	Endereçamento IP e Roteamento	Lápis, caneta e borracha
27	Artino Quintino da Silva Filho	Arquitetura e Organização de Computadores	Ciência da Computação	Ter sido aprovado em Arquitetura e Organização de Computadores	Memórias (Principal, Cache), programação	Lápis, caneta e borracha

ANEXO II

Ficha de Inscrição para o Programa de Monitoria de Ensino

Número da Vaga: _____

Disciplina da Monitoria: _____

Média Final na Disciplina da Monitoria: _____

IDENTIFICAÇÃO

Candidato (a): _____

Curso: _____

Turno: _____ Turma/Período: _____

E-mail: _____

Telefone com DDD: _____

Data de nascimento: _____

Endereço: _____

nº: _____, Complemento: _____ Cidade: _____ UF: _____

Passos, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do(a) Candidato(a)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO: EDITAL 40/2018

Candidato(a): _____

Curso: _____

Código da vaga: _____

Documentação completa (conferida no ato de entrega)? () Sim () Não

Data: / / 2018

Assinatura do funcionário que efetuou a inscrição

ANEXO III

FICHA DE CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Código da Vaga: _____

Candidato(a): _____

NOTAS DO(A) CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO MÁXIMA	CRITÉRIOS
	100 pontos	1 - Prova Teórica ou Prática ou Teórico-Prática ou Entrevista

Classificação: _____

Data: ____/____/2018

Assinatura e carimbo do professor responsável: